



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 082/2024**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 030/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Saúde Bucal para apoio as atividades e procedimentos do serviço de odontologia da Seção de Saúde do TRESA, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 2.625 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 9.202/2021 (Pregão n. 017/2021), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Suricate Serviços Terceirizados Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.173.219-\*\*, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, n. 63, Conj. 1905, Centro, Curitiba/PR, CEP 80010-180, telefone (41) 3318-3237, e-mail licitacoes@gruposuricate.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 08.055.277/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Willian Lopes de Aguiar, inscrito no CPF sob o n. 028.383.199-57, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 030/2021 fica prorrogado até 31/10/2024.

2.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 19 (dezenove) meses e 10 (dez) dias.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO DIREITO À REPACTUAÇÃO**

2.1. Fica resguardado o direito da Contratada à repactuação prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 030/2021, desde que os documentos sejam encaminhados ao TRESA enquanto o Contrato estiver vigente.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 030/2021.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 20 de agosto de 2024.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

WILLIAN LOPES DE AGUIAR  
REPRESENTANTE LEGAL